

PORTARIA COREN-RJ Nº 609/2018

*Decretar Ponto Facultativo no dia 22/06/2018 na Sede e Subseções e
fixa expediente no dia 27/06/2018 das 8 às 13h. na Sede e Subseções.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 24. Diretoria compete: Inciso I e III – Administrar o Coren-RJ e Fixar o horário de expediente da Autarquia;
- 2) O Decreto publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 12/06/2018 em face dos jogos do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 22/06/2018 na Sede e Subseções.

Art. 2º - Fixa expediente no dia 27/06/2018 das 8 às 13h na Sede e Subseções.

Art; 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606